

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 7759204

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 7674713), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1 (doc. 7389727), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 7478690), da Procuradoria-Geral Adjunta Administrativa (doc. 7395070 e 7759112) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 7397639), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da empresa Catena Sistemas de Informação Ltda. para prestação de serviço de consultoria especializada e suporte técnico para habilitação de equipe de tecnologia da informação, sob a forma de entrega parcelada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. no valor total de R\$ 1.012.336,00 (um milhão, doze mil trezentos e trinta e seis reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III, "c", da Lei Federal nº 14.133/21.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7759204** e o código CRC **F7ED353D**.